

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2021

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 7

PORTARIA 0519/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) EDUARDO FERREIRA LOBO, ASSESSOR TÉCNICO, pertencente ao(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, vinculado ao(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a gratificação de R\$ 2.852,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 10/05/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0520/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) MARÍLIA NOBRE FREITAS, COORDENADOR, pertencente ao(a) FUNDO MUNICIPAL DO JOVEM EMPREENDEDOR, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/05/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0521/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, aos servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo Único a que se refere a Portaria 0521/2021-GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ÓRGÃO	CARGO	VALOR.	NOME	DATA
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	GERENTE	R\$ 197,00	LUIZ AUGUSTO HENSEL	01/05/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	COORDENADOR	R\$ 3.000,00	MARÍLIA NOBRE FREITAS	01/05/2021

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA – CITINOVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, em observância ao disposto no art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICAR o resultado do procedimento de dispensa de licitação, cadastrado sob o nº P091873/2021, o qual tem por objeto o “fornecimento de serviço construção e gestão de atendimento automatizado

(chatbot inteligente) no aplicativo WhatsApp integrado ao sistema de gestão e operação de atendimentos por meio da utilização de plataforma na web com atuação direta da Fundação CITINOVA para apoio aos órgãos da Prefeitura de Fortaleza no combate ao COVID-19”, a ser fornecido pela empresa, Chatbot Maker Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.745.287/0001-72, situada à Av. Doutor Silas Munguba, nº 5700, Bairro Passaré, CEP 60.743-762, Fortaleza/CE, totalizando o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), proveniente da dotação orçamentária: 19.126.0183.1034.0001; elemento de despesa: 33.90.40; e fonte de recurso: 1.001.0000.00.01. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza/CE, 10 de maio de 2021. **Luiz Alberto Aragão Sabóia - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0021/2021 - CLFOR

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial, pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e ainda, pelo art. 4º, inc. VIII, do Decreto nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, que autoriza o Presidente a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a organização administrativa interna do órgão; CONSIDERANDO que os dados pessoais integram o âmbito de proteção dos direitos fundamentais de liberdade, de privacidade, de intimidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural ou jurídica, inseridos na Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que dispõe, na forma de seu art. 1º, parágrafo único, que as normas de proteção relativas ao tratamento de dados pessoais de interesse nacional devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se designar o servidor encarregado de conduzir a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CLFOR, mediante ato administrativo próprio, na forma do art. 9º, inciso II, da Portaria nº 18/2021 - CLFOR (D.O.M de 29 de abril de 2021); RESOLVE: Art. 1º - Atribuir à Presidência Adjunta as competências institucionais relativas ao exercício das atividades de encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Art. 2º - Designar o servidor HAMER SOARES RIOS, matrícula nº 111183-02, como encarregado titular pelo tratamento de dados pessoais da CLFOR, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Art. 3º - Designar o servidor SEBASTIÃO PEREIRA FILHO, matrícula nº 102282-06, como encarregado suplente pelo tratamento de dados pessoais da CLFOR, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Art. 3º - Além daquelas estabelecidas no art. 10 da Portaria nº 18/2021 - CLFOR, que institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Central de Licitações do Município de Fortaleza, compete ao servidor Encarregado as seguintes atribuições: I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências; III

- orientar os servidores, estagiários e demais colaboradores contratados da CLFOR, a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares; e, V - elaborar proposição para distribuição das atividades realizadas pelo Escritório de Apoio Proteção de Dados - EAPD, antes do encerramento das atividades, para decisão pelo Controlador quanto à continuidade dos esforços de implementação da LGPD na CLFOR. Parágrafo Único. O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais poderá solicitar o apoio de qualquer área da CLFOR para o desempenho de suas atribuições, consoante o disposto na Lei nº 13.709/2018. Art. 4º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela designação de servidor para atuar como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da CLFOR. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em Fortaleza-CE, aos 07 de maio de 2021. Otávio César Lima de Melo – PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO/CONTRARRAZÕES/DECISÃO DO RECURSO - ITENS 07 E 08

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 092/2021.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal da Educação (Sede e Distritos) e para as Unidades Escolares da Rede de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: METALPOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, apresentou razões recursais, bem como que a empresa: ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, apresentou contrarrazões, ambos para os itens 07 e 08 nos autos do processo em epígrafe. Informa, ainda, que foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso. O inteiro teor do recurso, das contrarrazões e da decisão encontram-se disponíveis no sítio comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 07 de maio de 2021. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO/CONTRARRAZÕES/DECISÃO DO RECURSO - ITEM 09

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 092/2021.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para a Secretaria Municipal da Educação (Sede e Distritos) e para as Unidades Escolares da Rede de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

tivos constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO, apresentou razões recursais, bem como que a empresa: AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, apresentou contrarrazões, ambos para o item 09 nos autos do processo em epígrafe. Informa, ainda, que foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso. O inteiro teor do recurso, das contrarrazões e da decisão encontram-se disponíveis no sítio comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 07 de maio de 2021. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2021.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das Obras de Reordenação Urbana da Avenida Beira Mar – Guarderias e Rampa de Acesso de Embarcações, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CONSTRUTORA ASTRAL EIRELI, apresentou razões administrativas no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza – CE. Maiores informações ligar no telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 07 de maio de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

*** **

AVISO DE PROSEGUIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 395/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos (Enoxaparina), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN e Secretaria Municipal de Saúde – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados,